

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.



-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escanee o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 2130000686-9 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INICIADA EM 08 DE MAIO DE 2023 E FINALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023. 1. DATA, LOCAL e HORA: Iniciada em 08 de maio de 2023, às 11:30 horas, a reunião foi suspensa em tal data às 12:00 horas, e retomada e finalizada em 11 de maio de 2023, às 15:30 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, Nº11, Bairro Humaita, CEP 90250-020, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada mediante notificação eletrônica, nos termos do art. 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sr. David Abdalla Pires Leal e Sr. Carlos Augusto Leone Piani. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2023; (ii) aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (iii) aprovar a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iv) aprovar a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial ("CAE") e eleição do Coordenador do CAE; e (v) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Notas Explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2023; 5.2 Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025: (i) Sr. Raimundo Barretto Bastos, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.189.937-98 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 192.409.455-04, com domicílio à Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91410-400, como **Diretor Presidente**; (ii) Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, residente e domiciliado, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70308-200, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, como **Diretor de Relações com Investidores**; (iii) Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 155483501, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, residente e domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como **Diretor sem designação específica**; (iv) Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 65.240.936, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, residente e domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como **Diretor sem designação específica**; (v) Sr. Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.871, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.905.944-85, residente e domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70308-200, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, como **Diretor sem designação específica**; (vi) Sr. Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 043.03769.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; (vii) Sr. André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 097930077 SSP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.914.837-42, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; (viii) Sr. Agnelo Coelho Neto, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial, portador da Cédula de Identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como **Diretor sem Designação Específica**; e (ix) Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.412.501-91, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como **Diretor sem Designação Específica**; 5.2.1 consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.2.2 consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante as assinaturas dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item (5.2.1) acima. 5.3 Aprovar a eleição, dentre os Membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2023, do Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 036679612009-9, expedida pelo SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia e do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 09.578.876-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, 12º andar, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da Companhia. 5.4 Aprovar, para compor o CAE, com mandato até a primeira Reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os seguintes membros: (i) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como **Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário** da Companhia; (ii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, como **membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia**; (iii) Tania Sztamfater Chocolat, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.583.965-9, expedido pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 278.583.348-16, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como **membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia**; e (iv) Eduardo Haiama, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 -IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 257.355.548-83, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS -B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como **membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia**. 5.4.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros da Comitê ora eleitos atendem, sem qualquer ressalva, o disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 5.4.2. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, o Sr. João Alberto da Silva Neto atende ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, 868, da Resolução 23. 5.4.3. Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto é membro externo, ficando aprovada sua remuneração, nos termos da proposta que fica arquivada na sede da Companhia. 5.4.4. Consignar que, nos termos do art. 15, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, a composição do Comitê de Auditoria Estatutário do Grupo Equatorial reflete a composição do Comitê de Auditoria Estatutário da sua controladora, Equatorial Energia S.A., atuando como órgão único para todas as companhias do Grupo Equatorial que possuam Comitê de Auditoria Estatutário na forma ali prevista. 5.5 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 19/06/2023, sob o número 8998708. José Tadeu Jacoby, Secretário Geral, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS.

